



SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda

[Voltar](#) [Ingresso de Recursos](#) [Manual Convênios](#) [Programas](#) [Formulários](#) [Relatórios](#) [Principal](#)

Celebração | **Execução** | **Prestação de Contas** | **Notificações** | **Resumo**

[Projeto](#) | [Cronograma de Execução Físico](#) | [Plano de Aplicação Consolidado](#) | [Cronograma de Desembolso](#) | [Parecer Técnico/Jurídico](#) | [Publicação/Assinatura](#)

Termo de Fomento

[Imprimir Plano de Trabalho](#) | [Atualizar Dados Cadastrais](#)

Número: **1257-2026** Copiar | Termos Aditivos: **Não possui** | Nº Processo: **SECEL-PRO-2026/03022** | Nº Proposta: **1257-2026** | Protocolo SIGADOC: **SECEL-PRO-2026/03022** | Situação: **Vigente até 30/07/2026 (21 dias)**

Identificação das Partes

Concedente: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT | Proponente: ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ | Valor: R\$ 200.000,00

Dados Bancários

Banco: 001 | Agência: 4043-6 | Conta: 44804-4

Programa e Ação

Programa Estadual: 996 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS
Projeto/Atividade: 8026 - PAGAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Objeto e Classificação

Objeto: Realização da 31ª Festa de Laço Comprido do CTG Porteira de Mato Grosso, Itiquira-MT, evento esportivo voltado ao incentivo, desenvolvimento e fortalecimento das modalidades equestres tradicionais do Estado de Mato Grosso, promovendo competição esportiva de laço com participação de atletas amadores e profissionais, integração comunitária, incentivo à prática esportiva rural e valorização das atividades esportivas ligadas ao campo.

Modalidade da Transferência: Termo de Fomento
Área: CULTURA E ESPORTE
Produtos: Ações de Incentivo à Cultura
Ações de incentivo ao esporte
Competência: Não se aplica
Local de Execução: Itiquira
Categoria do Instrumento: Recurso Financeiro
Emenda Parlamentar: Nº 106, Nininho, 200.000,00

Acompanhamento da Execução

Vigência: **Expira em 21 dia(s) (30/07/2026)**
Execução Financeira: 0% executado | Saldo: R\$ 200.000,00
Prestação de Contas: Nenhuma prestação de contas registrada
Termos Aditivos: Não possui



[Plano de Aplicação Detalhado - Memória de Cálculo](#)

Plano de Aplicação Consolidado

| Natureza | Discriminação | Concedente Financeira | Proponente - Contrapartida | |
|----------|---|---------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| | | | Financeira | Não Financeira |
| 3390.39 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços de Tereceiros PJ | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotais | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | Rendimento de Aplicações Financeiras: | | 0,00 |
| | | Valor Total do Convênio: | | 200.000,00 |

SIGCon

Rastro



RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, resolve retificar, em partes a publicação da RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.003.671/0001-53, publicado em 31 de março de 2026, DOE Nº 29.204, página 50, através do processo SEDEC-PRO-2026/00552.

ONDE SE LÊ:

"RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2026/SEDEC/MT"

LEIA-SE:

"RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2026/SEDEC/MT"

Mantêm-se inalteradas as demais disposições
Cuiabá-MT 18 de maio de 2026.

MAYRAN BECKMAN BENICIO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1814330

PORTARIA Nº 108-2026/ GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 1147-2026**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Associação Cuiabana Belas Artes-ACUBÁ.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, considerando o disposto no bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa Conjunta nº 002/2026/SEFAZ/CGE em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Raphael Bulhões Perrupato Guizardi**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 1147-2026**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Associação Cuiabana Belas Artes -ACUBÁ, objeto O objeto da parceria consiste na execução das ações técnicas e operacionais necessárias para a realização da EXPOVG 2026, estimulando a inovação e integração entre produtores rurais, empresas, instituições de ensino, empreendedores e investidores.

Art.2º - São obrigações do Gestor:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

IV-Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

V-Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2026.

MAYRAN BECKMAN BENÍCIO

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1813859

PORTARIA Nº 112-2026/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 0963-2026**, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Digoreste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, considerando o disposto no bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa Conjunta nº 002/2026/SEFAZ/CGE em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor titular da parceria o servidor **Elias Batista da Silva**, do **Termo de Fomento nº 0963-2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Digoreste, objeto: Promover o desenvolvimento do turismo regional por meio da realização do Festival Gastronômico do Pantanal em Cáceres, no município de Cáceres, incentivando o fluxo de visitantes, a valorização dos atrativos do Pantanal e o fortalecimento da economia local, com ênfase na oferta de experiências turísticas e na gastronomia típica regional.

Art.2º - São obrigações do Gestor:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

IV-Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

V-Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2026.

MAYRAN BECKMAN BENÍCIO

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1814033

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1257-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03022.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a **ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ** - CNPJ nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: "Realização da 31ª Festa de Laço Comprido do CTG Porteira de Mato Grosso, Itiquira-MT, evento esportivo voltado ao incentivo, desenvolvimento e fortalecimento das modalidades equestres tradicionais do Estado de Mato Grosso, promovendo competição esportiva de laço com participação de atletas amadores e profissionais, integração comunitária, incentivo à prática esportiva rural e valorização das atividades esportivas ligadas ao campo"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.26.000462-1- (Data do Empenho 15/05/2026);

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar nº 105/2026 do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho).

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

GESTOR: Yasmin de Almeida Silva Santos - Matrícula: 343472.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 15/05/2026 a 30/07/2026.

ASSINAM: Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em substituição (Portaria nº 086/2026, publicada no D.O.E 29.230 em 12/05/2026, fl. 68) e Zilda Barradas - Presidente da Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBA.

ACUBÁ — Comprovantes de Execução da Despesa

Empenho · Liquidação · Nota de Ordem Bancária (NOB) | Favorecido: ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE BELAS ARTES — ACUBÁ · CNPJ 01.199.828/0001-83 · Exercício 2026

Concedente: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO (FUNDED-MT) **Termo de Fomento:** 1257-2026 **Emenda:** 105/2026 - Dep. Nininho
Objeto / histórico do empenho: PARA ATENDER AO TERMO DE FOMENTO N 1257-2026, OBJETIVANDO A PROVA DO LACO COMPRIDO COM RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR N 105 DE AUTORIA DO DEP. NININHO DE ACORDO COM O SECEL-PRO-2026/03022.

1 · EMPENHO (reserva do recurso)

| | |
|----------------------|---|
| Nº do Empenho | 236010001260004621 |
| Valor | R\$ 200.000,00 |
| Data | 15/05/2026 |
| Emenda Parlamentar | 105/2026 - Dep. Nininho |
| Fonte de Recurso | 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Natureza de Despesa | 3.3.50.41 - CONTRIBUICOES |
| Dotação Orçamentária | 23601.0001.28.845.996.8026.9900.335000000.1500000 |
| Histórico | PARA ATENDER AO TERMO DE FOMENTO N 1257-2026, OBJETIVANDO A PROVA DO LACO COMPRIDO COM RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR N 105 DE AUTORIA DO DEP. NININHO DE ACORDO COM O SECEL-PRO-2026/03022. |

2 · LIQUIDAÇÃO (reconhecimento da dívida)

| | |
|------------------------|--|
| Nº da Liquidação | 236010001260041435 |
| Valor | R\$ 200.000,00 |
| Data | 27/05/2026 |
| Empenho de origem | 236010001260004621 |
| Forma de Recebimento | CREDITO EM CONTA CORRENTE (MESMO BANCO DA CONTA PAGADORA) |
| Subelemento da Despesa | 3.3.50.41.19 - TRANSFERENCIA A EMPRESA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS DE ACORDO COM AUTORIZAC?O EM LEI ESPECIFICA |
| Histórico | ATENDER AO TERMO DE FOMENTO N 1257-2026, OBJETIVANDO A PROVA DO LACO COMPRIDO COM RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR N 105 DE AUTORIA DO DEP. NININHO DE ACORDO COM O SECEL-PRO-2026/03022. |

3 · PAGAMENTO — NOB (ordem bancária efetivada)

| | |
|-----------------------|-----------------------|
| Nº da NOB (Pagamento) | 236010001260043225 |
| Valor | R\$ 200.000,00 |

| | |
|-----------------------------|---|
| Data | 29/05/2026 |
| Situação | TRANSMISSÃO EFETIVADA - DOCUMENTO ELETRÔNICO |
| Tipo | TRANSFERENCIAS |
| Liquidação de origem | 236010001260041435 |
| Histórico | PAGAMENTO EMP 236010001260004621 E LIQ 236010001260041435 |

Fonte: Portal da Transparência do Estado de MT — Despesa por Favorecido (consulta em 09/07/2026). Obs.: o sistema estadual grava alguns acentos como "?"; frases institucionais fixas foram corrigidas.